



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gestão da Assistência Social

Responsável pela Demanda: **Dalva Michelon Sbruzzi**

Matrícula:

E-mail: social@vargem.sc.gov.br

Telefone: (49) 3050-5500

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de **serviço de almoço tipo buffet**, destinado à realização de evento em alusão ao **Dia Internacional da Pessoa Idosa**, integrante das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente do **Projeto Memórias e Cultura da Pessoa Idosa**.

O serviço deverá contemplar o fornecimento integral de **local apropriado, situado na área central do Município de Vargem/SC, estrutura, buffet, alimentos, bebidas, mesas, cadeiras, utensílios, equipe de atendimento, montagem, organização, limpeza e demais itens necessários à realização do evento**.

A quantidade estimada para o evento é de **250 pessoas**, podendo o quantitativo efetivo ser inferior ou superior à estimativa, conforme confirmação posterior do Município, observados os limites estabelecidos na futura contratação.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de evento comemorativo em alusão ao **Dia Internacional da Pessoa Idosa**, previsto para o dia **01 de outubro de 2026**, como parte das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito do **Projeto Memórias e Cultura da Pessoa Idosa**.

Considerando as atribuições da Política Pública de Assistência Social relacionadas à proteção social, garantia de direitos, prevenção de riscos sociais e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, torna-se necessária a realização de ações voltadas à valorização da pessoa idosa, à promoção da convivência social e ao envelhecimento ativo.

O evento busca proporcionar um momento de integração, convivência e valorização das pessoas idosas do Município, contribuindo para o fortalecimento de vínculos comunitários, a redução do isolamento social e a participação dos idosos nas atividades promovidas pelo Município.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de **almoço tipo buffet** é necessária para garantir alimentação adequada aos participantes, bem como estrutura apropriada para a realização do evento.

O serviço deverá contemplar não apenas o fornecimento dos alimentos e bebidas, mas também o **local para realização do evento, mobiliário, utensílios, equipe de atendimento, montagem, organização e limpeza**, de modo que o Município disponha de estrutura completa para a realização da atividade.

O buffet deverá fornecer, no mínimo, **carne bovina, carne suína e galeto/frango, arroz, mandioca, macarrão, batata caramelizada, três tipos de salada, maionese, pão e cuca e duas opções de sobremesa**, além de bebidas, compreendendo refrigerantes e água mineral, conforme especificações a serem estabelecidas no Termo de Referência.

As refeições deverão ser preparadas e servidas em condições adequadas de higiene, conservação e segurança alimentar, em quantidade suficiente para atender o número de participantes confirmado pelo Município, com reposição durante a realização do evento.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para possibilitar a execução da ação prevista pela Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando aos participantes um momento de convivência, integração e fortalecimento de vínculos, em consonância com os objetivos das ações desenvolvidas em benefício da população idosa do Município.



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

3. Descrições e quantidades

Item	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	ALMOÇO COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AO DIA DO IDOSO, A SER REALIZADO NO DIA 01/10/2026, NO MUNICÍPIO DE VARGEM/SC, COM QUANTIDADE ESTIMADA DE 250 PESSOAS. O SERVIÇO DEVERÁ COMPREENDER O FORNECIMENTO COMPLETO DE LOCAL APROPRIADO, OBRIGATORIAMENTE SITUADO NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SC, ESTRUTURA, MESAS, CADEIRAS, BUFFET, ALIMENTOS, BEBIDAS, PRATOS, TALHERES, COPOS, EQUIPE DE ATENDIMENTO, MONTAGEM, ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA. O BUFFET DEVERÁ CONTEMPLAR, NO MÍNIMO: CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA E GALETO/FRANGO; ARROZ; MANDIOCA; MACARRÃO; BATATA CARMELIZADA; NO MÍNIMO 03 TIPOS DE SALADA; MAIONESE; PÃO E CUCA; E NO MÍNIMO 02 TIPOS DE SOBREMESA. DEVERÁ INCLUIR AINDA REFRIGERANTE EM GARRAFAS DE 2 LITROS, NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE 01 GARRAFA POR MESA, DE QUALIDADE SEMELHANTE ÀS MARCAS COCA-COLA, FANTA E GUARANÁ ANTARCTICA OU EQUIVALENTES, INCLUSIVE OPÇÕES SEM AÇÚCAR/ZERO, E ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML, NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 01 UNIDADE POR PESSOA. OS ALIMENTOS E BEBIDAS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM REPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO. O VALOR DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO.	Serviço	Não continuado	n/a	PESSOA	250

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM

(x) Não

Justificativa: _____

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (x) Não, precisa incluir



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

www.vargem.sc.gov.br

administracao@vargem.sc.gov.br

